



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 916, de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 103/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCO FELIX DA SILVA	972-5	Gari	Obras	03 meses	2008/2018	08/11/2019	05/02/2020
JOSIAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	057-4	Guarda Municipal	Administração	03 meses	2009/2019	01/12/2019	28/02/2020
MONICA ELIANE CARDOSO DE BRITO	4243-8	Atendente de Consultório Dentário	Saúde	03 meses	2007/2017	01/12/2019	01/03/2020

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

03 / 12 / 2019